BOLETIM DESERVIÇO

№ 14 • 23 de janeiro de 2019







Boletim de Serviço é uma publicação do Instituto Estadual do Ambiente, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
Presidente
Claudio Barcellos Dutra
Diretor de Pós-Licença Sergio Câmara Santos de Souza
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Tiago Ferreira Rangel
Diretor de Gente e Gestão Fernando Gouveia de Holanda
Diretor de Licenciamento Ambiental Alexandre Cruz
Diretor de Recuperação Ambiental Jorge Chaves Júnior
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat) Diretoria de Gente e Gestão

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG) Atos do Superintendente

Processo E-07/002.104.175/2018 Município de Angra dos Reis	3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP) Atos do Superintendente	
Processo E-07/002.107.426/2018 G de Souza Chocolateria Eireli	3
Processo E-07/002.325/2018 Paulo Alleo	3
RETIFICAÇÃO - BOLETIM DE SERVIÇO № 13 (22/01/19) Processo E-07/002.106.640/2018 Prefeitura Municipal de Rio das Flores	4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG) Atos do Superintendente

De 21 de janeiro de 2019

Processo E-07/002.104.175/2018

Município de Angra dos Reis

Documento de Averbação AVB003980

Validade: somente quando apresentado anexo à AA IN047941

Concedido Documento de Averbação que altera o endereço que consta na Autorização Ambiental (AA) IN047941 para:

Orla e Calçadão da Praia do Frade, Frade, Angra dos Reis, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP) Atos do Superintendente

De 22 de janeiro de 2019

Processo E-07/002.107.426/2018

G de Souza Chocolateria Eireli

Certidão Ambiental IN048064

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade ambiental para produção de chocolates, fondue express e gelatos naturais, na Avenida das Mangueiras, nº 1645 - Loja 1 - Penedo, Itatiaia, RJ.

De 22 de janeiro de 2019

Processo E-07/002.325/2018

Paulo Alleo

Indeferimento IND048067

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para a extração de água bruta em um poço, com a finalidade de lavagem de veículos e dependências, abastecimento de piscina e jardinagem, tendo em vista o não atendimento da notificação SUPMEPNOT/001094099, considerando a Resolução INEA nº 129/2015, na Rua Das Acácias, nº 490, Casa da Lua, Resende, RJ, Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul.

De 22 de janeiro de 2019

RETIFICAÇÃO - BOLETIM DE SERVIÇO № 13 (22/01/19)

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Processo E-07/002.106.640/2018

Certidão Ambiental IN048052

Validade: somente quando apresentado anexo ao Boletim de Serviço nº 13

Onde se lê:

Rua Doutor Leoni Ramos, s/nº, Centro, Rio das Flores, RJ

Leia-se:

Praça Presidente Manoel Duarte, s/nº, Centro, Rio das Flores, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos

Superintendente